



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 31/2018



Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei 054/2018**, Concede transporte a Invernada Juvenil para apresentação no II Café de Chaleira, no município de Camargo-RS.
- **Projeto de Lei 056/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, professor de anos iniciais, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

REQUERIMENTOS:

- **Requerimento 05/2018**, Requerimento escrito da Vereadora Carine Tomasi Arboit,

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 052/2018**, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.
- **Projeto de Lei 053/2018**, Concede transporte a alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato para visita ao Museu Zoológico Augusto Ruschi (MUZAR), no município de Passo Fundo- RS
- **Projeto de Lei 055/2018**, Concede transporte a Invernada Juvenil, para participação no III Circuito de Danças da 7ª Região Tradicionalista, no município de Muliterno -RS.


RÚBIA JANAINA DOS SANTOS
Presidente

Aprovado (ã)

por (8) a (0) votos

Data 03/09/18

LEGADO C. 11221
